



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO –CFO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº06/2023 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

PARECER Nº 02/2023-CFO

I-RELATÓRIO

O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo , o qual dispõe sobre a criação de Gratificação Natalina ou 13º Subsídios para os Vereadores da Câmara Municipal , uma vez que visa melhorar a renda do mês de dezembro dos Agentes Políticos da Câmara , tendo como objetivo apenas o agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho realizado.

II- VOTO DO RELATOR

Nos termos do Regimento Interno, compete a Comissão de Finanças e orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposições que versam sobre assuntos de caráter financeiro e orçamentário.

Diante do exposto no Projeto de Lei e por se tratar de matéria que vem beneficiar os Agentes Políticos da Câmara Municipal com referida Gratificação ou 13º Subsídios , havendo então, dotação orçamentária e recursos financeiros para execução do respectivo pagamento , eu relator da Comissão de Finanças e Orçamento, designado pelo Presidente da CFO em 19/05/2023, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 06 de março de 2023, podendo o mesmo ser **APROVADO** pela Comissão de Finanças e Orçamento –CFO.

Salas da Comissões, 23 de maio de 2023.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
RELATOR /CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –CFO

PARECER Nº02/2023-CFO

Diante do exposto no Projeto de Lei e por se tratar de matéria que vem beneficiar os Agentes Políticos da Câmara Municipal com referida Gratificação ou 13º Subsídios, havendo então, dotação orçamentária e recursos financeiros para execução do respectivo pagamento, nós Comissão de Finanças e Orçamento **VOTAMOS** pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 06, de 06 de março de 2023, podendo o mesmo ser **APROVADO** pelo PLENÁRIO da Câmara Municipal.

Este é o Parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

KLEYBER BASÍLIO CGACON
Presidente da CFO

JONE CHACON DO NASCIMENTO
Vice-Presidente da CFO/Relator

EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
Membro da CFO

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 46407664